

DECRETO Nº 1.969, de 02 de Dezembro de 2020.

Abre **Crédito Adicional Suplementar de R\$ 64.206,55 (Sessenta e Quatro mil, Duzentos e Seis reais e Cinquenta e Cinco centavos)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 4320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao artigo 41, inciso I c/c 43 § 1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº 1039 de 12 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 64.206,55 (Sessenta e Quatro mil, Duzentos e Seis reais e Cinquenta e Cinco centavos)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
7	100	100110412200012002	31901100	54.206,55
19	100	100110927100012006	31901300	10.000,00
			Total	64.206,55

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões):

Ficha	Fonte	Dotação	Elemento	Valor
6	100	100110103100012001	44905200	12.125,00
8	100	100110412200012002	33901400	8.000,00
9	100	100110412200012002	33903000	10.000,00
11	100	100110412200012002	33903900	10.000,00
12	100	100110412200012002	33904800	4.081,55
13	100	100110412200012002	44905200	10.000,00
18	100	100110412200211005	44905100	10.000,00
			Total	64.206,55

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito